

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

01/02

PARECER SOBRE EXIGÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA - CREA-MG

Data: 09-05-2022

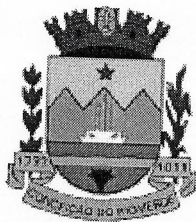
Assunto: parecer técnico (Faz)

Do setor: Departamento de engenharia

Maurílio Tadeu Nogueira Martins, engenheiro civil do município, no cumprimento de suas atribuições pelo setor de engenharia, a fim de atender ao Ofício/circular, da Comissão Permanente de Licitações, venho apresentar parecer técnico sobre a necessidade da ART, Anotação de Responsabilidade Técnica sobre serviços, instalações e equipamentos a serem utilizados pelo município na realização de eventos e reuniões, através das Secretarias Municipais de Conceição do Rio Verde.

Para que as empresas sejam habilitadas, deverão estar registradas junto ao CREA e possuir atestados de capacidade técnica compatíveis com os serviços, instalações e equipamentos.

As empresas que vierem a assinar contrato com o Município de Conceição do Rio Verde, deverão apresentar antecipadamente às realizações dos eventos, as respectivas anotações de responsabilidade técnicas, detalhando as atividades técnicas necessárias e abrangendo todos os serviços descritos no Edital



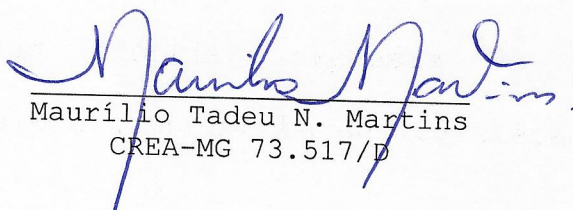
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

02/02

do Processo licitatório nº 00050/2022, Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e Registro de Preços nº 00002/2022, para os 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 19, 20 e 21, necessários à plena realização dos eventos e reuniões.

Caso a empresa não possua em seu quadro de profissionais, alguma especialidade que seja necessária aos atendimentos das responsabilidades técnicas requeridas, a empresa deverá contratar por suas próprias expensas ao que se fizer necessário para o amplo cumprimento da legislação do CREA-MG.

Atenciosamente,


Maurílio Tadeu N. Martins
CREA-MG 73.517/D